



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.747

De 18 de junho de 2012

Autógrafo nº 111/12 – Projeto de Lei nº 089/12

Autoria: Vereador Ronaldo Napeloso

**Denomina Avenida Arnaldo Donizeti
Fiscarelli, via pública da cidade.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 22 de maio de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA ARNALDO DONIZETI FISCARELLI**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua “A”, do loteamento denominado Villa Del Fiori, com início na Rua “C” e término no Balão de Retorno que confronta com área institucional 1 e 2, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. Guichê nº 037.787/2012 - (“PC”).